

SIMULADOS DA SAÚDE

TESTE DE NIVELAMENTO

Serviço Social



Estratégia
Saúde



Simulado Especial

Simulado – Serviço Social

Nome: _____

INFORMAÇÕES SOBRE O SIMULADO EXCLUSIVO

- 1 – Este simulado conta com questões focadas na área da saúde - Serviço Social;
- 2 – A prova contém **50 itens**;
- 3 – As questões são inéditas e foram elaboradas pelos nossos professores com base no perfil da banca organizadora CESPE/CEBRASPE, com assertivas para serem valoradas como “certo” ou “errado”.
- 4 – Este PDF foi enviado por e-mail, disponibilizado na área do aluno e em um artigo publicado no blog do Estratégia Concursos;
- 5 – Os participantes têm das **8:30 às 13:00** para responder às questões e preencher o Gabarito Eletrônico;
- 6 – O link para preencher o formulário com seu gabarito está localizado na última página deste PDF;
- 7 – O Gabarito do Simulado e o Ranking Classificatório com nota serão divulgados no blog do Estratégia Concursos.
- 8 – Esse simulado é uma autoavaliação! Você mesmo(a) vai corrigir, a partir do padrão de respostas disponível na área do aluno.

PREENCHA SEU GABARITO NO LINK - <http://bit.ly/Simulado-Saúde-19-09-20>

- | | |
|--|--|
| 01 – <input type="radio"/> C <input type="radio"/> E | 26 – <input type="radio"/> C <input type="radio"/> E |
| 02 – <input type="radio"/> C <input type="radio"/> E | 27 – <input type="radio"/> C <input type="radio"/> E |
| 03 – <input type="radio"/> C <input type="radio"/> E | 28 – <input type="radio"/> C <input type="radio"/> E |
| 04 – <input type="radio"/> C <input type="radio"/> E | 29 – <input type="radio"/> C <input type="radio"/> E |
| 05 – <input type="radio"/> C <input type="radio"/> E | 30 – <input type="radio"/> C <input type="radio"/> E |
| 06 – <input type="radio"/> C <input type="radio"/> E | 31 – <input type="radio"/> C <input type="radio"/> E |
| 07 – <input type="radio"/> C <input type="radio"/> E | 32 – <input type="radio"/> C <input type="radio"/> E |
| 08 – <input type="radio"/> C <input type="radio"/> E | 33 – <input type="radio"/> C <input type="radio"/> E |
| 09 – <input type="radio"/> C <input type="radio"/> E | 34 – <input type="radio"/> C <input type="radio"/> E |
| 10 – <input type="radio"/> C <input type="radio"/> E | 35 – <input type="radio"/> C <input type="radio"/> E |
| 11 – <input type="radio"/> C <input type="radio"/> E | 36 – <input type="radio"/> C <input type="radio"/> E |
| 12 – <input type="radio"/> C <input type="radio"/> E | 37 – <input type="radio"/> C <input type="radio"/> E |
| 13 – <input type="radio"/> C <input type="radio"/> E | 38 – <input type="radio"/> C <input type="radio"/> E |
| 14 – <input type="radio"/> C <input type="radio"/> E | 39 – <input type="radio"/> C <input type="radio"/> E |
| 15 – <input type="radio"/> C <input type="radio"/> E | 40 – <input type="radio"/> C <input type="radio"/> E |
| 16 – <input type="radio"/> C <input type="radio"/> E | 41 – <input type="radio"/> C <input type="radio"/> E |
| 17 – <input type="radio"/> C <input type="radio"/> E | 42 – <input type="radio"/> C <input type="radio"/> E |
| 18 – <input type="radio"/> C <input type="radio"/> E | 43 – <input type="radio"/> C <input type="radio"/> E |
| 19 – <input type="radio"/> C <input type="radio"/> E | 44 – <input type="radio"/> C <input type="radio"/> E |
| 20 – <input type="radio"/> C <input type="radio"/> E | 45 – <input type="radio"/> C <input type="radio"/> E |
| 21 – <input type="radio"/> C <input type="radio"/> E | 46 – <input type="radio"/> C <input type="radio"/> E |
| 22 – <input type="radio"/> C <input type="radio"/> E | 47 – <input type="radio"/> C <input type="radio"/> E |
| 23 – <input type="radio"/> C <input type="radio"/> E | 48 – <input type="radio"/> C <input type="radio"/> E |
| 24 – <input type="radio"/> C <input type="radio"/> E | 49 – <input type="radio"/> C <input type="radio"/> E |
| 25 – <input type="radio"/> C <input type="radio"/> E | 50 – <input type="radio"/> C <input type="radio"/> E |

SERVIÇO SOCIAL

Anna Valéria

- 01.** De acordo com o Art. 2º da Lei nº 8.742/1993 (LOAS), um dos objetivos da Assistência Social é a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos.
- 02.** O Laudo Social é um documento resultante do Estudo Social, o qual expõe, de forma objetiva e sucinta, a opinião do Assistente Social a respeito da situação apresentada, com base e teoria fundamentada no projeto ético-político profissional.
- 03.** De acordo com Fávero (2003), o conceito de Parecer Social está relacionado a esclarecimentos e análises, com base em conhecimento específico do Serviço Social, a uma questão ou questões relacionadas a decisões a serem tomadas.
- 04.** De acordo com a LOAS, seus Arts. 12 a 15 tratam das competências atribuídas à União, Estados, DF e Municípios em relação à Assistência Social. Com base nessa legislação, a competência de estimular e apoiar técnica e financeiramente as associações e consórcios municipais na prestação de serviços de assistência social é relativa à União.
- 05.** Considerando os sentidos e a necessidade de uma compreensão mais ampliada sobre o Projeto ético-político do Serviço Social, podemos afirmar que ele prescreve normas e orienta quanto aos direitos e deveres dos assistentes sociais, direcionando as relações estabelecidas com as instituições e os usuários dos serviços socioassistenciais.
- 06.** O Parecer Social deve expor a opinião técnica do Assistente Social sobre determinada situação que foi analisada por ele.
- 07.** Com base no Art. 22 da LOAS, os benefícios eventuais são provisões suplementares e continuadas que integram organicamente as garantias do SUAS e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de vulnerabilidade social.
- 08.** Os Artigos 24-A e 24-B da LOAS, incluído pela Lei nº 12.435, de 2011, tratam a respeito do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) que integram, respectivamente, a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial. De acordo com essa legislação, o PAIF é um serviço ofertado pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).
- 09.** Este serviço (PAIF) objetiva prevenir o rompimento dos vínculos familiares e a violência no âmbito de suas relações, garantindo o direito ao tratamento digno e respeitoso no âmbito da Assistência Social, de seus programas e serviços.
- 10.** O ECA adota a doutrina da proteção plena e assegura a prioridade absoluta e a condição de sujeito de direitos às crianças e aos adolescentes.
- 11.** O Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741/2003, foi criado para regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) anos.
- 12.** A perspectiva modernizadora, expressão do processo de renovação do Serviço Social no Brasil, possui como principais documentos que fundamentam os documentos de Araxá e Teresópolis.
- 13.** De acordo com Yazbek (2009), a vertente Reatualização do Conservadorismo possuía fundamentação em uma abordagem fenomenológica, que se apropriava da visão de pessoa e comunidade.
- 14.** Com base no Art. 24 do Código de Ética do Assistente Social de 1993, as penalidades que poderão ser aplicadas aos (às) infratores deste Código são: multa; advertência reservada; advertência pública; impedimento do exercício profissional e cassação do diploma profissional.

- 15.** De acordo com Yamamoto em seu livro "Relações Sociais e Serviço Social no Brasil", o surgimento das grandes Instituições sociais representa uma enorme ampliação do mercado de trabalho para a profissão de Serviço Social.
- 16.** Em seus primórdios, o Estudo Social de Caso era desenvolvido sob a perspectiva positivista/funcionalista, a qual objetivava, adaptar o indivíduo desajustado ao meio social em que vivia.
- 17.** Segundo José Paulo Netto em seu texto "A construção do projeto ético-político do Serviço Social", os projetos profissionais apresentam a autoimagem de uma profissão, elegem os valores que a legitimam socialmente, delimitam e priorizam seus objetivos e funções, formulam os requisitos para o seu exercício, porém não prescrevem normas para o comportamento dos profissionais.
- 18.** Segundo a LOAS, o Benefício de Prestação Continuada (BPC) é a garantia de um salário-mínimo mensal somente ao idoso com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família.
- 19.** Os Códigos de Ética dos Assistentes Sociais, de 1947, 1965 e 1993 são elementos resultantes da aproximação do Serviço Social a uma perspectiva teórico-metodológica mais crítica de análise da realidade social.
- 20.** O Projeto Ético Político, fundamentado teórica e metodologicamente, conquistou hegemonia no Serviço Social, no Brasil, na década de 90 do século XX.
- 21.** Ao adolescente aprendiz, maior de quatorze anos, são assegurados os direitos trabalhistas e previdenciários, de acordo com o ECA.
- 22.** Chamamos de Estudo Social o processo crítico do Serviço Social que objetiva conhecer de forma objetiva, uma situação concreta da vida social, a qual é objeto de trabalho do Assistente Social, em seus aspectos sociais e econômicos.
- 23.** De acordo com a Resolução CFESS Nº 273 de 13 março de 1993, que institui o Código de Ética Profissional do/a Assistente Social e dá outras providências, é vedado ao/à assistente social revelar sigilo profissional em quaisquer situações que tome conhecimento no exercício da profissão.
- 24.** Segundo a autora, a vertente Reatualização do Conservadorismo recebeu expressão no chamado "Método BH" e na Teoria Social de Marx.
- 25.** O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) é a lei que regulamenta a execução das medidas socioeducativas. Esse sistema garante aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação o direito de receber visita dos filhos, independentemente da idade destes.
- 26.** O Art. 5º da Lei nº 8.662/93 (Lei de Regulamentação da Profissão do Assistente Social) traz um rol de 13 (treze) atribuições privativas desse profissional, dentre elas a de dirigir e coordenar associações, núcleos, centros de estudo e de pesquisa em Serviço Social.
- 27.** Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social é uma atribuição privativa do Assistente Social.
- 28.** A Lei Maria da Penha, Lei nº 11.340/2006, nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, proíbe a aplicação de pena de cestas e a substituição de pena que implique pagamento isolado de multa.

- 29.** Família extensa é aquela que se estende para além da unidade de pais e filhos ou da unidade do casal, formada por parentes próximos.
- 30.** Com base no artigo intitulado "assessoria, consultoria, auditoria e supervisão técnica no Serviço Social", do autor Maurílio Castro de Matos, podemos dizer que os anos de 1990 apresentaram um boom da temática de Assessoria no Serviço Social, estando ligada a uma conjuntura de reestruturação produtiva e à reforma do aparelho do Estado.
- 31.** Sobre planejamento social, podemos afirmar que a operacionalização é a etapa em que ocorre o detalhamento das atividades necessárias à efetivação das decisões tomadas.
- 32.** Projeto é o documento que sistematiza e estabelece um menor nível de detalhamento das ações, bem como a racionalização das decisões.
- 33.** O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), lei nº 8.069/90, prevê que é dever da família, e não da comunidade e da sociedade em geral, assegurar a efetivação dos direitos referentes à vida da criança e do adolescente.
- 34.** De acordo com o ECA, é assegurada bolsa de aprendizagem ao adolescente até quatorze anos de idade.
- 35.** De acordo com a redação pela Lei nº 12.435/2011 ao Art. 6º da LOAS, a gestão das ações na área de Assistência Social fica organizada sob a forma de sistema centralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social (SUAS).
- 36.** O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) determina que as entidades que desenvolvem programas de internação têm que cumprir uma série de obrigações, dentre elas a de não restringir nenhum direito que não tenha sido objeto de restrição na decisão de internação.
- 37.** O Art. 111 do ECA prevê que nenhum adolescente será privado de sua liberdade sem o devido processo legal, assegurando a igualdade na relação processual, podendo confrontar-se com vítimas e testemunhas e produzir todas as provas necessárias à sua defesa.
- 38.** De acordo com o Art. 4º da Lei nº 8.662/93, planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais é uma competência do Assistente Social.
- 39.** A condição de acolhimento em instituições de longa permanência prejudica o direito do idoso ou da pessoa com deficiência ao BPC.
- 40.** Podemos afirmar que na profissão de Serviço Social tivemos 03 Códigos de Ética Profissionais, os quais podemos citar: Os Código de Ética de 1975, 1986 e 1993.
- 41.** De acordo com o que é estabelecido pelo ECA, a medida privativa de liberdade poderá exceder o período de três anos nos casos de ato infracional gravoso.
- 42.** De acordo com Guerra (2009), a instrumentalidade no exercício profissional refere-se ao uso dos instrumentos necessários ao agir profissional, através dos quais os assistentes sociais podem objetivar suas finalidades em resultados profissionais.
- 43.** O Estudo Social originou-se na profissão de Serviço Social através do Serviço Social norte-americano, mais precisamente através do Serviço Social de casos.
- 44.** A profissionalização e legitimação da profissão de Serviço Social no Brasil encontram-se estritamente ligadas ao surgimento das instituições sociais estatais.
- 45.** De acordo com o Art. 15 do Código de Ética do Assistente Social de 1993, o sigilo profissional é um dever do Assistente Social.

- 46.** O objetivo imediato do Estudo Social é a emissão de um relatório fundamentando a respeito da situação do (a) usuário (a).
- 47.** Ao final do Estudo Social é elaborado um documento final, que deverá conter, dentre outros elementos, o marco teórico-metodológico que orientou a ação profissional.
- 48.** De acordo com o ECA, a guarda é a modalidade de colocação em família substituta que constitui uma medida excepcional e irrevogável.
- 49.** Segundo a LOAS, lei que dispõe sobre a organização da Assistência Social, a igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais é um dos princípios norteadores da Assistência Social.
- 50.** Segundo com a LOAS, a participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis é um dos princípios da Assistência Social.

Preencha o Gabarito

<http://bit.ly/Simulado-Saúde-19-09-20>

NÃO É ASSINANTE?

Confira nossos planos, tenha acesso a milhares de cursos e participe gratuitamente dos projetos exclusivos. Clique no link!

<https://bit.ly/Estrategia-Assinaturas>

CONHEÇA NOSSO SISTEMA DE QUESTÕES!

Estratégia Questões nasceu maior do que todos os concorrentes, com mais questões cadastradas e mais soluções por professores. Clique no link e conheça!

<https://bit.ly/Sistemas-de-Questões>